

Da Minha Escola  
Eu vejo o  
Mundo!



 [colgioafi](https://www.instagram.com/colgioafi)  [colgioafi.com.br](https://www.colgioafi.com.br)  (73) 2103-5500

Manual da Família  
Educação Infantil



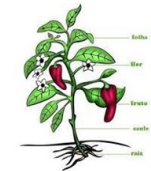
10 a 14-07- Zona Urbana/ Revisão  
17 a 21-07- Sua amizade vale ouro!  
24 a 28-07-Itabuna aos olhos de meus avós!  
26-07 Missa dos avós ( Culminância do Projeto Avós)  
15-07 Plantão Trimestral com os pais  
28-07 Feriado Aniversário de Itabuna



- **Agosto**  
31 a 04-08- Semana da família  
07 a 11-08- Papai com você eu vejo o mundo!  
14 a 18-08- Meios de Comunicação  
21 a 25-08- Folclore e suas tradições  
05-08 Culminância Projeto Família/Festa dos pais



- **Setembro**  
28-08 a 01-09- Reino Vegetal  
05 a 08-09- Independência 11 a 15-09- Meios de Transporte  
18 a 22-09- Primavera/Trânsito 25 a 29-09- Trânsito  
07 e 08-09 Feriado 7 de setembro/Recesso feriado  
28-09 Roda de conversas e Entrega de Materiais



- **Outubro**  
02 a 06-10- Animais e suas curiosidades  
09 a 13-10- Semana da criança e Professor  
16 a 20-10- Dinossauros e suas curiosidades  
23 a 27-10- Dinossauros e suas curiosidades  
04-10 Bênção dos animais  
12-10- Feriado Nossa Senhora Aparecida  
13-10 Dia do Professor recesso feriado  
09- Noite de autógrafos (Estante Mágica)



- **Novembro**  
31-10 a 03-11- Poesia fora da estante  
06 a 10-11- Proclamação da República  
13 a 17-11- Bandeira/Consciência Negra  
20 a 24-11- Respeitando as diferenças  
21- 1ºAno por um dia!  
02 e 03-11 Feriado Finados/recesso feriado  
15-11 Feriado Proclamação da República



- **Dezembro**  
28-11 a 02-12- Valores  
05 a 09-12 - Magia do Natal  
06- Roda de conversa com os pais (Entrega de materiais)  
08-12 Auto de Natal



## Projetos Anuais 2023

### • **Fevereiro**

- 07 a 10-02 – Adaptação e boas vindas
- 13 a 17-02 – Carnaval- AFI folia
- 20 a 24-02 – Avaliação diagnóstica e revisão
- 27 a 03-03 – Identidade/ Emoções
- 20 a 22-02- Feriado de Carnaval
- 25-02- Acolhida aos pais/Apresentação Proposta Pedagógica



### • **Março**

- 06 a 10-03 – Mulher
- 13 a 17-03 – Escola: Da minha escola eu vejo o mundo!
- 20 a 24-03 – Dia mundial da água
- 27 a 31-03 – Circo



### • **Abril**

- 03 a 07-04 – Páscoa é vida!
- 10 a 14-04 – Páscoa é vida!
- 17 a 21-04 – Índio/Descoberta do Brasil e Tiradentes
- 24 a 28-04 – Trabalho e profissões/ Dia do livro
- 01-04- Caminhada da Fraternidade
- 06 e 07-04 Feriado Semana Santa
- 21-04 Feriado Tiradentes



### • **Maio**

- 01 a 05-05 – Semana dos bons dentes!
- 08 a 12-05 – Mamãe a razão do meu viver!
- 15 a 19-05 – Boa alimentação e saúde
- 22 a 26-05 – Meio Ambiente
- 29 a 02-06 – Zona Rural
- 01-05 Feriado Dia do Trabalhador
- 23-05 Roda de conversa com os pais e entrega de materias



### • **Junho**

- 05 a 09-06 – Zona Rural/ Ensaio São João
- 12 a 16-06 – Ensaio São João
- 13-06 Aniversário do Colégio AFI
- 16-06 Festa São João
- 08 e 09 Feriado Corpus Christi
- Recesso Junino 19 a 03-07
- 28- Roda de conversa com os pais



### • **Julho**

- 04 a 07- Retorno/revisão

## Colégio São José da Ação Fraternal de Itabuna



Dec. Federal Utilidade Pública nº86.431 DO: 02-10-81Processo 34.532/71 - CNPJ  
30.483.653/0001-30  
Fone: (73) 2103-5500

Princípios e Normas estabelecidas pelo Colégio  
Ação Fraternal de Itabuna, visando alcançar excelência  
no desempenho de suas atividades educativas.

EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I,  
ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO

Há 76 anos o Colégio São José da Ação Fraternal de Itabuna vem construindo sua história.

Educar, Instruir e amparar cidadão em hospitalidade é a **nossa Missão**, vivemos o carisma das Irmãs Franciscanas Hospitalteiras, e os valores familiares aplicados à educação, cada estudante é único, aqui constroem suas próprias relações de amizade, que vão além dos portões da escola, as famílias se conhecem, se encontram, suas histórias fazem parte da nossa, tornando o ambiente escolar muito feliz!

A nossa **VISÃO** é ser referencia educacional para gerações tanto a nível pessoal, como a nível social e espiritual.

Nossos **VALORES** são: Respeito às diferenças, Solidariedade, Autoridade, Responsabilidade; Cooperação; Cordialidade; Fé e Justiça; Diálogo; Cuidado com a criação.

### EQUIPE PEDAGÓGICA AFI

**Diretora Geral:** Irmã Ionara Leite

**Diretora Pedagógica:** Ana Claudia Assis

**Direção:** Respondem pela gestão dos níveis de ensino, em seus aspectos pedagógico e administrativo, avaliando a qualidade dos serviços que são prestados à comunidade escolar.

**Psicóloga:** Jamille Vieira

A **atuação do psicólogo escolar** está relacionada a prática psicológica educacional. O profissional avalia, faz intervenções, promove campanhas de prevenção, faz

orientações, colabora com o corpo docente e técnico na elaboração, implantação, avaliação e reformulação de currículos, de projetos pedagógicos, de políticas educacionais e no desenvolvimento de novos procedimentos educacionais.

**Coordenadora Educação Infantil:** Juliana Lino

**Coordenadora do Ensino Fundamental Anos Iniciais:** Marilúcia Moreira

**Coordenador do Ensino Fundamental Anos Finais:** Natanael Macêdo

**Coordenador do Ensino Médio:** Marciel Macêdo

**Coordenação Pedagógica:** Respondem por determinados anos de ensino. São responsáveis pela supervisão e avaliação das atividades educacionais e pedagógicas, a fim de promover a permanente melhoria na qualidade educacional. Compete ainda a coordenação a orientação aos estudantes e atendimento aos familiares, estreitando a ligação entre família e escola.

**Coordenador Disciplinar:** Emanuel Ferreira

Orienta os estudantes e familiares, a fim de manter a disciplina e o cumprimento das regras de boa convivência no âmbito escolar.

#### EDUCADORES:

Turma de II e III anos : Fabiana Costa

Turma de IV anos : Rose Alves

Turma de V anos: Regiane Guedes



Professor de Música: Wallison Moura

Professora de Dança: Monike

Professor de Capoeira: Sedex

Professora de Inglês: Isadora

#### Proposta Pedagógica

A estimulação das diversas áreas do conhecimento estruturada em propostas nas atuais linhas educacionais da BNCC resulta na aprendizagem consistente, de qualidade, que prepara a criança para a continuidade de sua vida.

Tendo em vista a importância do brincar na Educação Infantil, atividades lúdicas e prazerosas são planejadas de acordo com a faixa etária.

Com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento integral da criança, oferecemos oportunidade para que seu potencial se desenvolva plenamente nos aspectos intelectual, emocional, motor e social.

Sistema PH de ensino Educação infantil

Projeto Líder em mim

Vivências lúdicas

Laboratórios de experimentos

#### ATENDIMENTO AOS PAIS



O colégio faz reuniões de pais e mestres, rodas de conversas, plantões pedagógicos (constantes no calendário e/ou por avisos escritos) e atendimentos diversos mediante necessidade.

#### SEGURANÇA DOS ALUNOS

Os pais e /ou responsáveis deverão informar à professora, coordenadora e setor de portaria, o nome da pessoa responsável em trazer e pegar a criança no dia a dia no colégio.

A Coordenação está presente todos os dias na escola das 07:00 às 12:00.

#### UNIFORME ESCOLAR

O uniforme é de uso obrigatório em nosso colégio para os alunos de Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio.

#### NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE:

Camisas de times de futebol, roupas de dormir, camisetas, ou qualquer outra peça que descaracterize o padrão do fardamento do colégio.

#### DOENÇAS/REMÉDIOS E ACIDENTES

##### Doenças infectocontagiosas

Constatada a doença, ou em caso de suspeita, devemos ser avisados imediatamente pelos familiares.

Em caso de acidentes graves, tomaremos as providências conforme orientação da família, registrada na ficha de matrícula, e será ela comunicada imediatamente.

#### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

##### Educação Infantil:

Início das aulas: 7h30min

Término das aulas: 11h30min

##### Fundamental I:

Início das aulas: 7h00min

Término das aulas: 11h30min

##### Fundamental II:

Início das aulas: 7h00min

Término das aulas: 12h30min

##### Ensino Médio:

Início das aulas: 7h30min

Término das aulas: 11h30min





recinto escolar;

V – negar-se a assistir a aula de determinada disciplina uma vez que o regimento do Colégio respalda a mesma na grade curricular aprovada pela SEC/BA.

VI - ausentar-se da sala de aula sem permissão do professor e do Estabelecimento sem autorização da Direção.

VII – portar armas ou material que represente perigo para saúde, promover brigas e delas participar ou tomar atitudes incompatíveis com o adequado comportamento social, nas dependências ou imediações do estabelecimento.

VIII -utilizar de imagens e/ou comentários de colegas, professores e funcionários em redes sociais sem a devida autorização, sob pena das sanções presentes no Regimento Escolar.

IX- proibido o uso de qualquer tipo de drogas ou entorpecentes no ambiente escolar.

### Avaliando na Educação Infantil

A Educação Infantil é um período essencial na vida de todas as pessoas, pois é justamente nela que muitas habilidades são adquiridas, seja por meio de atividades previamente programadas ou pela interação social do pequeno com o ambiente em que está inserido.

Por meio desse desenvolvimento, os alunos conseguem aprender determinadas competências que favorecerão sua autonomia não só na escola, mas também em casa ou em qualquer outro ambiente. Essas habilidades são bem variadas e fundamentais na vida de todos nós, algumas delas são as seguintes: vestir-se, pular, andar, estabelecer comunicação verbal e conversar; amarrar os sapatos, fazer amizades entre vários outros.

A avaliação será através dos campos da experiência apresentando uma nova organização curricular com a criança sendo a base do processo educativo, ressaltando todas as habilidades, atitudes, elementos, valores e afetos que as crianças precisam desenvolver.



## SERVIÇOS

**Secretaria:** Funciona diariamente em horário das 07h às 12:00h, das 14:00h às 17h, é o local para onde os pais ou responsáveis legais devem se dirigir para qualquer tipo de informação inicial e para solicitação de documentação escolar.

**Biblioteca:** Nossa biblioteca tem o acervo permanentemente atualizado. Fica aberta para alunos dentro de seu horário de aula e presta serviço de apoio à pesquisa.

Ao emprestar um livro, favor atentar para o prazo de devolução, caso o livro não seja devolvido dentro do prazo, entraremos em contato com os responsáveis para que façam a reposição do livro ao acervo da escola.

**Tesouraria:** Funciona diariamente em horário das 07h às 12:00h, das 13h00min às 16h30min, é o local para onde os pais ou responsáveis legais devem se dirigir para qualquer tipo de informação financeira.

**Recepção:** Funciona diariamente em horário das 07h às 12:00h, e das 13h00min às 16h, é o local para onde os pais ou responsáveis legais devem se dirigir para qualquer tipo de informação sobre a comunicação com Coordenação e Direção.

**Comunicação entre Família e Escola:** A comunicação é muito importante, por isso buscamos formas diversificadas de efetivá-la. Mantenham sempre seus telefones e e-mails atualizados na secretaria.

**Agenda escolar on-line:** Utilizamos a agenda escolar digital App ACTIVE para promover a comunicação entre as famílias e a Escola e acompanhamento do boletim digital. Dúvidas de acesso entrar em contato com a Secretaria.

**Agenda escolar física:** Importante para anotações diárias e comunicação Escola x Família.

### **Entrada e saída da Escola:**

SEGUIMENTO	DIA	HORÁRIO ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA
Educ. Infantil	06/02/2023	7h 30 minutos	11h 30 minutos
Fundamental e séries Iniciais	06/02/2023	7 horas	11h 30 minutos
Fundamental II e Séries Finais	01/02/2023	7 horas	11h 30 min ou 12h20min
Ensino Médio	01/02/2023	7 horas	11h 30 min ou 12h20min

O estudante só será entregue aos pais, as pessoas autorizadas em nosso cadastro na secretaria, mediante a apresentação do documento de identidade. Caso a pessoa que venha buscar o aluno não esteja identificada em nosso cadastro, os responsáveis deverão informar a secretaria da escola. Não entregaremos o mesmo até conseguirmos contato com os pais ou responsáveis legais.

#### **Saídas ou Faltas**

As saídas dos alunos antes do horário previsto, devem ser comunicadas e justificadas ao coordenador disciplinar e ao coordenador pedagógico em presença dos Pais ou ligação telefônica.

Em casos especiais ( exames médicos, atrasos justificados ou outros) poderão apresentar atestado médico ou serem justificados, pelos pais ou responsáveis na agendar escolar, ou um telefonema, para que sejam analisados.

#### **Corpo Docente**

**ART. 136.** O Corpo Docente é constituído de todos os alunos regularmente matriculados.

#### **ART.137. Constituem Direitos dos Estudantes**

Constituem direitos do aluno os emanados deste Regimento, das normas de ensino e das demais disposições legais atinentes, bem como:

- I - participar das atividades escolares, sociais, cívicas e recreativas, destinadas à sua formação promovidas pelo Estabelecimento de Ensino;
- II - ser considerado e valorizado em sua individualidade sem comparações nem preferências, pelos diretores, professores, funcionários e colegas;
- III- apresentar sugestões à Diretoria do Estabelecimento;
- IV - representar, em termos, e por escrito, contra atos, atitudes, omissões ou deficiências de professores, diretores, funcionários e serviços do Estabelecimento;
- V- defender-se quando acusado de qualquer falta, assistido por seu representante legal se necessário;
- VI - utilizar as instalações e dependências do Estabelecimento que lhe forem destinadas, na forma e nos horários para isto reservados e autorizados;
- VII – ser orientado em suas dificuldades;
- VIII - receber seus trabalhos, tarefas e provas devidamente corrigidas e avaliadas em tempo hábil;
- IX – submeter-se à avaliação de aprendizagem;
- X - requerer, através de seu responsável, 2ª chamada, revisão de provas e recuperação, observado o previsto neste Regimento;
- XI - tomar conhecimento, através do boletim escolar ou outro meio próprio, de notas e frequência obtidas;
- XII – requerer segunda chamada e revisão de prova, por motivo justificado, a juízo da direção.
- XIII - requerer cancelamento da matrícula ou transferência, quando maior de idade,

ou através do pai ou responsável, quando menor.

IX- ser informado dos resultados da sua aprendizagem.

#### **ART. 138. Constituem deveres do estudante**

- I - frequentar com assiduidade e pontualidade as aulas e demais atividades escolares;
- II - tratar com cordialidade, respeitando as normas de convivência, os diretores, professores, autoridades de ensino, funcionários e colegas;
- III – usar diariamente o uniforme escolar e apresentar-se para as aulas de Educação Física com o uniforme adequado;
- IV - respeitar às normas disciplinares do Estabelecimento, dentro e fora dele;
- V - apresentar solicitação assinalada pelo responsável para fins de saída antecipada.
- VI – zelar pelo nome do Colégio, prestigiando suas iniciativas;
- VII - colaborar na preservação do patrimônio escolar, respondendo e indenizando os danos que causar;
- VIII - comunicar à Direção o seu afastamento temporário, por motivo de doença ou outros;
- IX – indenizar prejuízo, quando produzir dano material ao Estabelecimento ou a objetos de propriedade de colegas e funcionários;
- X - observar, fielmente, os preceitos de higiene pessoal bem como zelar pela limpeza e conservação das instalações, dependências, material e móveis da escola;
- XI - abster-se de atos que perturbem a ordem, ofendam os bons costumes ou importem em desacato às leis, às autoridades escolares ou aos professores e funcionários;
- XII - comparecer às solenidades e festividades cívicas e sociais promovidas pelo Estabelecimento;
- XIII - agir com probidade, na execução dos trabalhos e provas escolares;
- XIV - através dos seus pais ou responsáveis, pagar, com pontualidade, a anuidade, suas prestações e demais encargos ou taxas escolares, decorrentes do contrato de prestações de serviços que se firma automaticamente com a matrícula;
- XV - responsabilizar-se por qualquer objeto de valor ou estima pessoal que traga para o colégio
- XVI - obedecer aos dispositivos deste Regimento.

#### **Artigo 139 - É vedado ao aluno:**

- I - promover, sem autorização do Diretor, sorteios, campanhas. Rifas, coletas ou subscrições, usando, para tais fins, o nome do Estabelecimento;
- II - distribuir no recinto do Estabelecimento quaisquer boletins ou impressos sem autorização da Direção;
- III - ocupar-se durante as aulas de assuntos a elas estranhos;
- IV - fornecer ou participar de faltas coletivas às aulas ou manifestações de agravo ao corpo técnico-pedagógico, administrativo, docente, discente ou autoridade, no